



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 072, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Fiscal de Programa de Regularização de Poços – Poço Legal, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal legais em conformidade com a Instrução Normativa SEMA n° 05, de 04 de maio de 2023 que estabelece os procedimentos complementares e orientações para a adesão ao Programa de Regularização de Poços – Poço Legal – para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:


Art. 1º. Nomear como fiscal do Programa de Regularização de Poços – Poço Legal, os servidores abaixo relacionado, para responder pela gestão, operação e procedimentos de regularização dos poços do Município de Constantina:

Fiscal Titular:	Vander Augusto Dal Piaz Madalóz
Fiscal Suplente:	Jocemar José Tonin
Programa:	Regularização de Poços – Poço Legal
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul	


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de junho de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **29/06/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **29/06/2023 a 29/07/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração